

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.996 de 20/6/2018

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.359 de 16 de outubro de 2013.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

~~**Art. 1º** Autorizar a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), nos Polos de Água Clara, Camapuã e Miranda.~~

Art. 1º Autorizar a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), que será ofertado em Polos de Educação a Distância, próprios ou em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), devidamente credenciados. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.996, de 20/6/2018)*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS